



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS / CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS - PPGEAN  
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa Postal 101  
CEP: 89520-000 – Curitiba/SC  
Telefone: (048) 3721-6273 ou 7172  
[ppgean@contato.ufsc.br](mailto:ppgean@contato.ufsc.br)

## EDITAL N°08/PPGEAN/2016

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Curitiba / Centro de Ciências Rurais, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado Delegado, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, faz saber que:

### 1. DO CONTEÚDO DESTA EDITAL

1.1 Estarão abertas de 01 a 16 de janeiro de 2017, as inscrições para o preenchimento de 1 vaga para o Mestrado *stricto sensu* no PPGEAN, conforme disponibilidade de orientador, definida no Anexo I, para ingresso em março de 2017, para a Área de Concentração Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais. Poderão inscrever-se na seleção os candidatos graduados e os profissionais das áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.

**1.2 Este edital tem como foco a promoção da Internacionalização do PPGEAN. Assim o candidato não poderá ter nacionalidade brasileira.**

### 2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Os candidatos deverão enviar à Secretaria do Programa em Curitiba (SC), via email [ppgean@contato.ufsc.br](mailto:ppgean@contato.ufsc.br) por ocasião da inscrição, os seguintes documentos em versão digital (tipo pdf):

- a) Formulário de inscrição (cadastro online) da Pró-reitora de Pós-graduação (PROPG) devidamente preenchido no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir versão digital (pdf);
- b) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c) Carta de intenções do candidato, com trajetória acadêmica e perspectivas científicas no PPGEAN (máximo duas laudas);
- d) Uma carta de recomendação a qual deve ser remetida em conjunto com os demais documentos (seguir modelo disponível no link <http://ppgean.ufsc.br/>);
- e) Comprovante de “aceite de orientação”. O candidato(a) deverá contatar por email o docente (conforme lista do Anexo I) com o qual deseja realizar o projeto de dissertação. O email de resposta de “aceite de orientação”, caso o candidato seja aprovado em primeiro lugar com o respectivo orientador, deve ser impresso e entregue como parte da documentação;
- f) Fotocópia do passaporte;
- g) Uma foto 3 x 4 recente (fixar no formulário de inscrição impresso);
- h) Curriculum Vitae com os comprovantes;
- i) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros). Será dispensado o candidato oriundo de país onde a língua portuguesa é o idioma oficial;
- j) Indicação do professor/pesquisador/local e Instituição/Embaixada/Consulado Brasileiro para a realização das provas de conhecimento e da arguição. Utilizar formulário próprio (Anexo II) para indicar onde fará a prova no exterior;
- l) Candidatos estrangeiros também devem entregar a Declaração para Estrangeiros (disponível no link <http://ppgean.ufsc.br/>), devidamente preenchida;
- m) O(a) candidato(a) terá de comprovar que possui recursos próprios, ou contato com instituição financiadora que lhe irá viabilizar os recursos financeiros durante o período de

mestrado no Brasil. Assim, deverá enviar comprovante de que disponibilizará de recursos financeiros para realizar o mestrado no Brasil;

n) Lista de verificação de que todos os documentos estão corretamente providenciados quando entregues e ou submetidos via postal ao PPGEAN (Anexo III).

2.2 Serão aceitas inscrições remetidas em formato digital (arquivos tipo pdf) desde que a documentação esteja completa e que o envio dos documentos ocorra até o último dia previsto para a inscrição (16 de janeiro de 2017) para o endereço de email [ppgean@contato.ufsc.br](mailto:ppgean@contato.ufsc.br). Não compete ao PPGEAN qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados, não recebimento das versões digitais, e/ou outras despesas e/ou responsabilidades relativas à participação na presente seleção.

2.3 A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos, **de caráter eliminatório**, será feita pela Comissão de Seleção (Anexo IV), sendo observados os documentos exigidos no item 2.1 deste edital. As inscrições homologadas serão publicadas no link <http://ppgean.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGEAN a partir do dia 17 de janeiro de 2017.

2.4 Ao preencher o “Formulário de inscrição (cadastro online)” (item a) da sessão 2.1) o **candidato deverá informar o orientador com o qual estará se escrevendo para o processo seletivo** (ver Anexo I). Em caso de aprovação de mais de um candidato com o mesmo orientador, os candidatos seguintes ao primeiro serão classificados como suplentes.

### 3. DAS AVALIAÇÕES

3.1 As avaliações constarão das seguintes etapas:

#### 3.1.1 Provas de conhecimentos (peso 1/3 no total do processo seletivo):

As provas de conhecimentos específicos abordarão assuntos pertinentes à área de Ciências Agrárias e relacionados à área de concentração do PPGEAN, a saber: Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais. As bibliografias recomendadas para o processo seletivo estão no Anexo V, e a prova constará de perguntas discursivas. As provas de conhecimentos específicos serão divididas em:

3.1.1.1 **Prova de conhecimento específico (Classificatória):** O desempenho do candidato na prova de conhecimento específico, com peso de 70% no item 3.1.1, será avaliado pela capacidade argumentativa, apresentação de evidências, estruturação lógica do texto e uso correto da norma culta.

3.1.1.2 **Prova de interpretação de conhecimento específico, em temática relacionada ao PPGEAN, na língua inglesa (Classificatória):** O desempenho do candidato na interpretação de conhecimento em língua inglesa, com peso de 30% no item 3.1.1, será avaliado pela capacidade argumentativa, apresentação de evidências, estruturação lógica do texto e uso correto da norma culta. As questões deverão ser respondidas em português e será permitido o uso de dicionário de língua inglesa. Esse não será fornecido pelo PPGEAN ou Comissão de Seleção e o candidato não poderá solicitar empréstimo no decorrer da prova. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante a prova.

A prova de conhecimento específico (3.1.1.1) e de interpretação de conhecimento específico (3.1.1.2), em temática relacionadas ao PPGEAN, na língua inglesa ocorrerá dia **20 de janeiro de 2017, das 08:00 até 11:30 horas**. Este processo seletivo respeitará o horário oficial de Brasília em todas as suas etapas. Para candidatos residentes no exterior caberá ao mesmo indicar o professor/pesquisador (email/telefone) da Instituição de Ensino/Pesquisa a ser contatado pelo PPGEAN. O candidato deverá utilizar formulário específico (Anexo II) para indicar a pessoa a ser contatada. O candidato irá providenciar papel e caneta azul ou preta para formular suas respostas. Todas as laudas escritas pelo candidato devem ser paginadas e rubricadas pelo professor/pesquisador/responsável indicado para a aplicação da prova. **O candidato não deverá assinar ou colocar seu nome em nenhuma das laudas utilizadas para as provas de conhecimento específico. Para sua identificação o candidato identificará apenas a primeira lauda com o seu número de passaporte.** Ao concluir a redação de suas

provas de conhecimento o professor/pesquisador/responsável indicado deverá escanear todas as laudas, agrupá-las em um único arquivo no formato PDF, e enviar para o email [ppgean@contato.ufsc.br](mailto:ppgean@contato.ufsc.br). Utilizar qualidade de 300 dpi para escanear as laudas.

**3.1.2 Arguição sobre intenções no Mestrado (peso 1/3 no total do processo seletivo) (Classificatória).** Para a arguição serão utilizados temas relacionados à área de concentração Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais; a Carta de Intenções do Candidato e seu histórico escolar. O candidato será avaliado quanto ao seu domínio e conhecimento da temática da área de concentração, bem como sua maturidade para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Serão considerados ainda o domínio da sua própria produção intelectual, e experiências profissionais e científicas. **A arguição ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2017.** O PPGEAN divulgará a lista de homologação com horários e locais para a realização da arguição. Os recursos necessários para a realização da arguição na modalidade videoconferência são computador com internet e o programa Skype.

**3.1.3 Análise do Curriculum Vitae documentado (peso 1/3 no total do processo seletivo) (Classificatória):** O candidato deverá apresentar e comprovar seu Curriculum Vitae, rigorosamente na sequência disposta no Anexo VI. Não enviar nenhum comprovante sem correspondência com o Curriculum Vitae ou não contabilizado conforme o Anexo VI. Os candidatos que não cumprirem essa orientação receberão nota mínima (0,1) na Análise do Curriculum Vitae. O próprio candidato deverá ainda realizar o preenchimento de sua pontuação na planilha disponível no Anexo VI, e a comissão de seleção irá conferir a pontuação com os comprovantes enviados. Para a comprovação de autoria ou coautoria de artigos científicos, capítulos de livros e livros, bastará o envio da folha com nome dos autores. A análise do Curriculum Vitae não requer a autenticação de nenhum dos comprovantes.

3.2 Todas as notas das Provas de Conhecimentos e da Arguição serão atribuídas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). As Notas do Curriculum Vitae serão reescaladas para o intervalo de 6,00 (seis) a 10,00 (dez) por interpolação entre o currículo de maior pontuação entre os candidatos, através da fórmula:

$$\text{Nota do Currículo} = \{[(\text{Nota do currículo do candidato} - 0,1) / (\text{Maior nota} - 0,1)] * 4\} + 6$$

Será considerado aprovado neste processo seletivo o candidato que, no cômputo final total de sua nota (obtido dos subítes 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3), obtiver nota superior a 6,00. Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota para fins de definição dos vínculos com orientadores, das vagas de suplência e possível atribuição posterior de bolsas. A nota final das provas de conhecimento será utilizada como critério de desempate. Caso permaneça o empate será aplicado o Estatuto do Idoso.

3.3 Durante todas as etapas do processo seletivo os candidatos serão avaliados por uma banca composta de três membros da comissão de seleção (Anexo IV). Os mesmos três membros da comissão irão participar de todas as etapas de avaliação.

3.4 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos, residentes no Estado de Santa Catarina, que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da prova de conhecimento e arguição. O PPGEAN fará contato e testes de equipamento com os candidatos de outros estados e do exterior. No entanto, não poderá se responsabilizar por problemas nos equipamentos disponibilizados ao candidato, no suprimento de energia elétrica, dificuldades de conexão com a internet, dificuldades de envio de arquivos em virtude do tamanho ou quaisquer outros problemas técnicos que inviabilizem a realização da prova fora da localidade de Curitiba

(SC). Problemas de caráter técnico externos a UFSC Campus de Curitibanos implicarão na desclassificação do candidato.

3.5 O resultado final da seleção será divulgado por meio do link <http://ppgean.ufsc.br/>. No Anexo VII encontra-se o cronograma completo das atividades do processo seletivo.

3.6 Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, sendo preenchido por meio do formulário disponível no Anexo VIII e enviados para o email: [ppgean@contato.ufsc.br](mailto:ppgean@contato.ufsc.br). Observar o cronograma dos recursos no Anexo VII.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá confirmar a vaga no dia 26 de janeiro de 2017, enviando um email com o Assunto “**confirmação de vaga + NOME DO CANDIDATO**” para [ppgean@contato.ufsc.br](mailto:ppgean@contato.ufsc.br). Os que não fizerem a confirmação nessa data serão considerados desistentes.

**4.3 Na hipótese de candidatos não confirmarem a vaga, o Colegiado Delegado poderá realizar uma segunda chamada, com base no desempenho na seleção.**

**4.4 Por ocasião da matrícula na UFSC o candidato estrangeiro aprovado deverá apresentar fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada ou consulado brasileira do país de origem.**

4.5 Os candidatos aprovados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre suas matrículas conforme Anexo VII. Primeiramente, os candidatos aprovados deverão realizar seu cadastro na UFSC via <<http://capg.sistemas.ufsc.br>>. Posteriormente, realizaram matrícula nas disciplinas oferecidas para o primeiro período letivo o qual terá início em março de 2017, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2017.

**4.6 O programa não concederá bolsa de estudo para estudantes estrangeiros.**

4.7 O idioma de todas as etapas deste processo seletivo será o português.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção (Anexo IV).

Aprovado na reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, realizada em 21 de dezembro de 2016.

Curitibanos, 20 de dezembro de 2016.

**ANEXO I**  
**OFERTA DE VAGAS NO PPGEAN PARA O INÍCIO DAS**  
**AULAS NO SEMESTRE 2017-1**

<b>Nome do Professor/Lattes/Email</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Linhas de pesquisa no PPGEAN</b>
Júlia Carina Niemeyer <a href="http://lattes.cnpq.br/8185023532378108">http://lattes.cnpq.br/8185023532378108</a> <a href="mailto:julia.carina@ufsc.br">julia.carina@ufsc.br</a>	01	Ecologia de ecossistemas

**ANEXO II**  
**INDICAÇÃO DO PROFESSOR/PESQUISADOR/LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS**  
**PROVAS DE CONHECIMENTO E DA ENTREVISTA**  
**PARA RESIDENTE FORA DO PAÍS**

Nome do candidato: _____
Indicar Instituição/Embaixada/Consulado Brasileiro que irá viabilizar os meios (local, computador com internet, programa Skype, impressora e escâner) para o candidato realizar as provas de conhecimento e a arguição sobre intenções no mestrado.
Instituição/Embaixada/Consulado Brasileiro: _____
Endereço completo: _____ _____ _____
Nome da pessoa a ser contatada: _____ _____
Instituição: _____
Email: _____
Telefone: _____
Celular/móvel: _____
Concordo em disponibilizar ao candidato _____ local, computador com acesso a internet, programa Skype, impressora e escâner para a realização da prova de arguição, nas datas e horários definidos pela comissão de seleção do PPGEAN. Comprometo-me em supervisionar o candidato durante a execução das provas de conhecimento (item 3.1.1).
Local/data: _____
Assinatura do responsável na Instituição/Embaixada/Consulado Brasileiro: _____ _____
OBS: Caso as tentativas de contato do PPGEAN com a Instituição/Embaixada/Consulado Brasileiro indicado não sejam possíveis, no ato da homologação da inscrição será indicado que o candidato deverá realizar as provas e a arguição, de forma presencial, em Curitiba (SC).

**ANEXO III**  
**CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA**

O candidato deve utilizar esta planilha como forma de certificar-se de que toda a documentação requerida para sua inscrição foi incluída no envelope que será entregue/submetido ao PPGEAN.

<b>OK</b>	<b>Documento</b>
	Formulário de inscrição (cadastro online) para PROPG
	Fotocópia do diploma de curso de nível superior
	Fotocópia do histórico escolar de graduação
	Carta de Intenções do Candidato
	Uma carta de recomendação escrita por um concedente
	Comprovante de “aceite de orientação” (email impresso)
	Fotocópia do passaporte
	Uma foto 3 x 4 recente (fixar no formulário de inscrição impresso)
	Currículo vitae comprovado
	Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (exceto países onde português é idioma oficial)
	Indicação do professor/pesquisador /local ou Instituição/Embaixada/Consulado Brasileiro para a realização das provas de conhecimento e da entrevista
	Comprovante de que disponibilizará de recursos financeiros para realizar o mestrado no Brasil
	Se estrangeiro - Declaração para Estrangeiros de não revalidação de diploma de graduação

**O candidato deverá preencher esta planilha, submeter a mesma com a documentação para inscrição, e reter em seu poder uma cópia dessa.**

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

Prof. Alexandre ten Caten (Presidente)

Prof<sup>ª</sup>. Adriana Terumi Itako (Membro titular)

Prof<sup>ª</sup>. Júlia Carina Niemeyer (Membro titular)

**ANEXO V**  
**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. POORTER, L. et al. Biomass resilience of Neotropical secondary forests. *Nature*. v. 530, i.7589, 211-214. DOI: 10.1038/nature16512. fev. 2016.

2. WILLIAM F. LAURANCE, JEFFREY SAYER, KENNETH G. CASSMAN, Agricultural expansion and its impacts on tropical nature, *Trends in Ecology & Evolution*, Volume 29, Issue 2, February 2014, Pages 107-116, ISSN 0169-5347, <http://dx.doi.org/10.1016/j.tree.2013.12.001>.

**ANEXO VI**  
**PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE**

Nome do candidato:	Quantidade	Total candidato	Total comissão
<b>A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (50%)</b>			
A.1- Artigos em Periódicos / Revistas Científicas Indexadas(até o máximo de 5 artigos)..... 4,0			
A.2- Demais textos publicados em periódicos indexados.....1,0			
A.3- Resumos em Congressos .....0,25			
A.4- Apresentação oral/palestras em eventos científicos.....1,0			
A.5- Participação/Organização em eventos científicos/extensão .....0,25			
<b>TOTAL A =</b>			
<b>B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (30%)</b>			
B.6- Estágios/Monitorias.....1,5/semestre (mínimo um semestre por atividade)			
B.7- Iniciação científica .....2,0/semestre (mínimo um semestre por atividade)			
B.8- Cursos acima de 08 horas .....1,0/curso			
<b>TOTAL B =</b>			
<b>C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (10%)</b>			
C.9-Graduação em áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.....1,0/curso			
C.10- Especialização (360 hs ou mais).....10,0/especialização			
C.11- Aperfeiçoamento (180 horas) .....5,0/aperfeiçoamento			
<b>TOTAL C =</b>			
<b>D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (10%)</b>			
D.12- Experiência profissional comprovada .....1,0/semestre (semestre = período superior a 4 meses ou 160 horas)			
<b>TOTAL D =</b>			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO DO CANDIDATO</b>			
<b>(A * 0,5) + (B * 0,3) + (C * 0,1) + (D *0,1) =</b>			

**OBS.: O próprio candidato deverá realizar o preenchimento dessa planilha (Total candidato) e a comissão de seleção irá conferir a pontuação (Total comissão) com os comprovantes enviados. Assinar e submeter a mesma com demais documentos.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VII**  
**CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PPGEAN 2017-1**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
01 a 16 de janeiro	Divulgação do Edital e inscrição para processo seletivo.
17 de janeiro	Contato com os candidatos e os responsáveis indicados (professor/pesquisador). Organização do calendário de provas não presenciais com agenda de locais, data e horários (20/01/2017). Testes do sistema de vídeo e áudio com os candidatos.
17 de janeiro	Divulgação da lista com a homologação da inscrição/local/horário de realização da prova de cada candidato.
18 de janeiro	Recursos para a homologação inscrição/local/horário de realização da prova de cada candidato.
20 de janeiro (08:00 as 11:30) – horário oficial de Brasília.	Aplicação das provas de conhecimento.
20 de janeiro (a tarde)	Divulgação da ordem e dos locais/datas/horários das arguições presenciais e por videoconferência.
20 de janeiro (a tarde)	Correção das provas e pontuação dos currículos.
23 de janeiro– seguindo horário oficial de Brasília.	Realização das arguições por videoconferência conforme sequência previamente divulgada.
23 de janeiro	Resultados do processo seletivo.
24 de janeiro	Recursos para notas das provas, pontuação dos currículos e arguições.
25 de janeiro	Resultados do processo seletivo pós-recursos.
26 de janeiro	Aprovado deve confirmar a vaga por email.
27 de janeiro	Chamada do suplente.
março de 2017	Início das aulas do PPGEAN.

